

PORTARIA Nº 190, DE 15.04.97

Processo nº 004/97

DISPENSA, a partir de 15.04.97, JANE ALVES DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do encargo de Auxiliar-área de portaria, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 191, DE 15.04.97

Processo nº 004/97

DESIGNA ILMA FERREIRA GONÇALVES PINTO, Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, para exercer, a partir de 15.04.97, o encargo de Auxiliar, área de portaria, com lotação no Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 192, DE 15.04.97

Processo nº 1542/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XX, alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 10 da Resolução-TCDF nº 77, de 21 de agosto de 1995 e artigo 1º da Resolução-TCDF nº 86, de 03 de abril de 1997 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1542/93,

R E S O L V E :

Art. 1º O auxílio-alimentação instituído pela Lei-DF nº 786/94 e objeto da Resolução-TCDF nº 77/95, alterada pela Resolução-TCDF nº 86/97, será concedido aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, em efetivo exercício, mediante requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da opção de modalidade do auxílio-alimentação será requerida pelas autoridades de que trata este artigo, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O I

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
CONCESSÃO

Senhor Diretor-Geral de Administração,

De ordem do(a) Senhor(a) _____

(cargo)

(nome)

_____, venho solicitar, para a nominada autoridade, a concessão do benefício Auxílio-Alimentação, na modalidade () ALIMENTAÇÃO () REFEIÇÃO, autorizando-se o desconto do custeio na remuneração respectiva, nos termos da Resolução-TCDF nº 77/95, alterada pela de nº 86/97.

Brasília-DF, em

de

de 199 .

(cargo/assinatura)

De acordo.

Ao Departamento de Pessoal, para as providências necessárias à concessão do benefício, a contar do mês de _____ / _____ .

Brasília-DF, em

de

de 199 .

Diretor-Geral de Administração

A N E X O I I

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE

Senhor Diretor-Geral de Administração,

De ordem do(a) Senhor(a) _____

(cargo)

(nome)

_____, venho solicitar a alteração da modalidade do benefício percebido pela nominada autoridade até a presente data, passando o mesmo para Auxílio-_____, nos termos do Parágrafo único do art. 1º, da Portaria-TCDF nº 192 /97.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 199 .

(cargo/assinatura)

De acordo.

Ao Departamento de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 199 .

Diretor-Geral de Administração